

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de ಎಂತಂ

Nº 899/2010			
Interessado: Gova a d	er Jorge Ru	uz quimar	ais
- Broxeto	ou becrito 1	Cegis Datios	ne 29 /2010
Assunto: Concide 7			
Sr. Loot 8	otita da	Trindade.	
V			
) 		,
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
• •	AUTUA	ÇÃO	
Aos	***************************************		dias do mês de
***************************************	do ano de		
autuo, nos termos da lei, c	os documentos que se	e seguem.	



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 /2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. JOÃO BATISTA DA TRINDADE......

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

- Artigo 1º Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao SR. JOÃO BATISTA DA TRINDADE, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.
- **Artigo 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Em, 06 de Agosto de 2010

JORGE LUIZ GUIMARÃES Vereador

P CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.

N.º 899 Fis. 163 Livro 13

Celatina 06 de 08 de 2010

Celatina 06 de 08 de 2010

Colatina 06 de 08 de 2010

Colatina 06 de 08 de 2010

Funcionisão

Outa 9, mica

Presidente

Telefax: (27) 3722-3444

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sassões, 09 108 12010

Aprovado em Virice discussão,
por: ucul midede
Sala das Sesso s,0910812010



BATERIAS E ELÉTRICA TRINDADE LTDA.

Av. Sílvio Ávidos, 381, Baïrro Lacê Tel: (027) 3722-4090 FAX: (027)3721-1327 CEP: 29703-100 - COLATINA - ES

NOME: JOAO BATISTA DA TRINDADE

PAI: ELIESER MACHADO TRINDADE

MÃE: NAIR DIAS BRAGA NASCIDO EM MUTUM -MG

END:AVENIDA BRASIL 3248 MARIA DAS GRAÇAS

NASC:25/05/1955



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.341/2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. JOÃO BATISTA DA TRINDADE

TELFAX.: (27) 3722.3444

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Sr. JOÃO BATISTA DA TRINDADE, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Mublique-se

Câmara Municipal de Colatina-ES, 09 de Agosto de 2010.

PRESIDENTE

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

SÉCRETÁRIO-